

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0001985/2020
Data 06/03/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 12.303,23 (doze mil trezentos e três reais e vinte e três centavos) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019 .

Decreta.:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	070001.1012200052.217 33904600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	50,00
0000048	070001.1030100152.058 33903200000	Auxílios Diversos a Pessoas Carentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	7.034,00
0000069	070001.1030100152.233 33904600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	5.219,23
TOTAL:				12.303,23

Artigo 2° As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1° da Lei Federal 4.320/64.

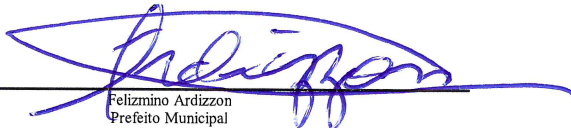
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.303,23 (doze mil trezentos e três reais e vinte e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	070001.1030100152.234 33904600000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	5.269,23
0000120	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	7.034,00
TOTAL:				12.303,23

Artigo 3° Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 março de 2020


Felizmino Ardizzone
Prefeito Municipal